

**ATA DA 2444ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às oito horas do dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima quadragésima quarta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000284/23-94/2023, **decidiu:** autorizar a assinatura, como anuente interveniente, do **Segundo Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC**, que inclui a conclusão da implantação de UBS no dique da Vila Gilda, região carente da cidade de Santos, acarretando a redução do valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) de um total de R\$ 23.700.000,00 (vinte e três milhões e setecentos mil reais) do valor que será investido pela BTP nas obras do Parque Valongo, considerando a Folha de Informação GEJUR/008.2024, datado de 11/06/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 296.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000176/23-11/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para aditamento do Contrato SPA/196.2023, celebrado com a empresa **Náutica Marítima Serviços Ltda.**, cujo objeto é a realização dos serviços de dragagem de aprofundamento, até a cota de -15,00m DHN, dos berços de atracação dos armazéns 12A ao 20/21 e respectivos acessos, localizados na margem direita do Porto de Santos, prorrogando o prazo de vigência por 3 (três) meses, sem alteração do valor contratual estabelecido, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 158.2024, datado de 06/06/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 116.2024, datado de 12/06/2024. *Para o assunto*

Reunião 2444º de 13/06/2024

foi emitida a *Decisão Direxe nº 297.2024*. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**

Julio Cezar Alves de Oliveira
**Diretor de Administração
e Finança**

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações